

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

TERÇA-FEIRA – 09 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETO INDIVIDUAL Nº 100/2024:** NOMEAR O SENHOR WILLIAM ALVES LIMA DOS SANTOS PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO
- **PORTARIA Nº 022/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) ANA CÉLIA DE OLIVEIRA FERREIRA
- **PORTARIA Nº 023/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) ROSIMEIRE DE OLIVEIRA FERREIRA CARNEIRO.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## DECRETO INDIVIDUAL Nº 100/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 255 de 11 de dezembro de 2020 e com a Lei nº 315 de 07 de março de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor WILLIAM ALVES LIMA DOS SANTOS para o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS 4, com lotação para a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 09 DE ABRIL DE 2024.**

**Mauro Selmo Oliveira Vieira**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº 22/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 85, inc.X da Lei Municipal nº 144/2012, resolve:

**Art. 1º** Conceder LICENÇA PRÊMIO ao(à) Servidor(a) ANA CÉLIA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 3690, entre o período de 10 de abril de 2024 a 09 de julho de 2024.

**Art. 2º** Serão acrescidos, em correção, o quantitativo de dias referente ao recesso junino previsto no Calendário Escolar do Ano Letivo em vigor.

**Art. 3º** Os efeitos desta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE ABRIL DE 2024.**

**Mauro Selmo Oliveira Vieira**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº 23/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 85, inc.X da Lei Municipal nº 144/2012, resolve:

**Art. 1º** Conceder LICENÇA PRÊMIO ao(à) Servidor(a) ROSIMEIRE DE OLIVEIRA FERREIRA CARNEIRO, matrícula 5170, entre o período de 10 de abril de 2024 a 09 de julho de 2024.

**Art. 2º** Serão acrescidos, em correção, o quantitativo de dias referente ao recesso junino previsto no Calendário Escolar do Ano Letivo em vigor.

**Art. 3º** Os efeitos desta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE ABRIL DE 2024.**

**Mauro Selmo Oliveira Vieira**  
*Prefeito Municipal*